

**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 25 de novembro de 2020**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 25 de novembro de 2020, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI do Estatuto da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovar a aquisição de uma área de 10.300,97 m², para ampliação do campus da FEMA, conforme desenhos e memoriais descritivos anexos.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador



WILSON JOSÉ GOIINHO
S.002Q.376L.006-M31.234

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa
(MATRÍCULA Nº 26.001)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa
(MATRÍCULA Nº 26.001)

ÁREA - A
ÁREA = 10.300,97 m²



IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

DESIGNAÇÃO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m ²)
ÁREA - A	001	172		10.300,97

[Handwritten signature]

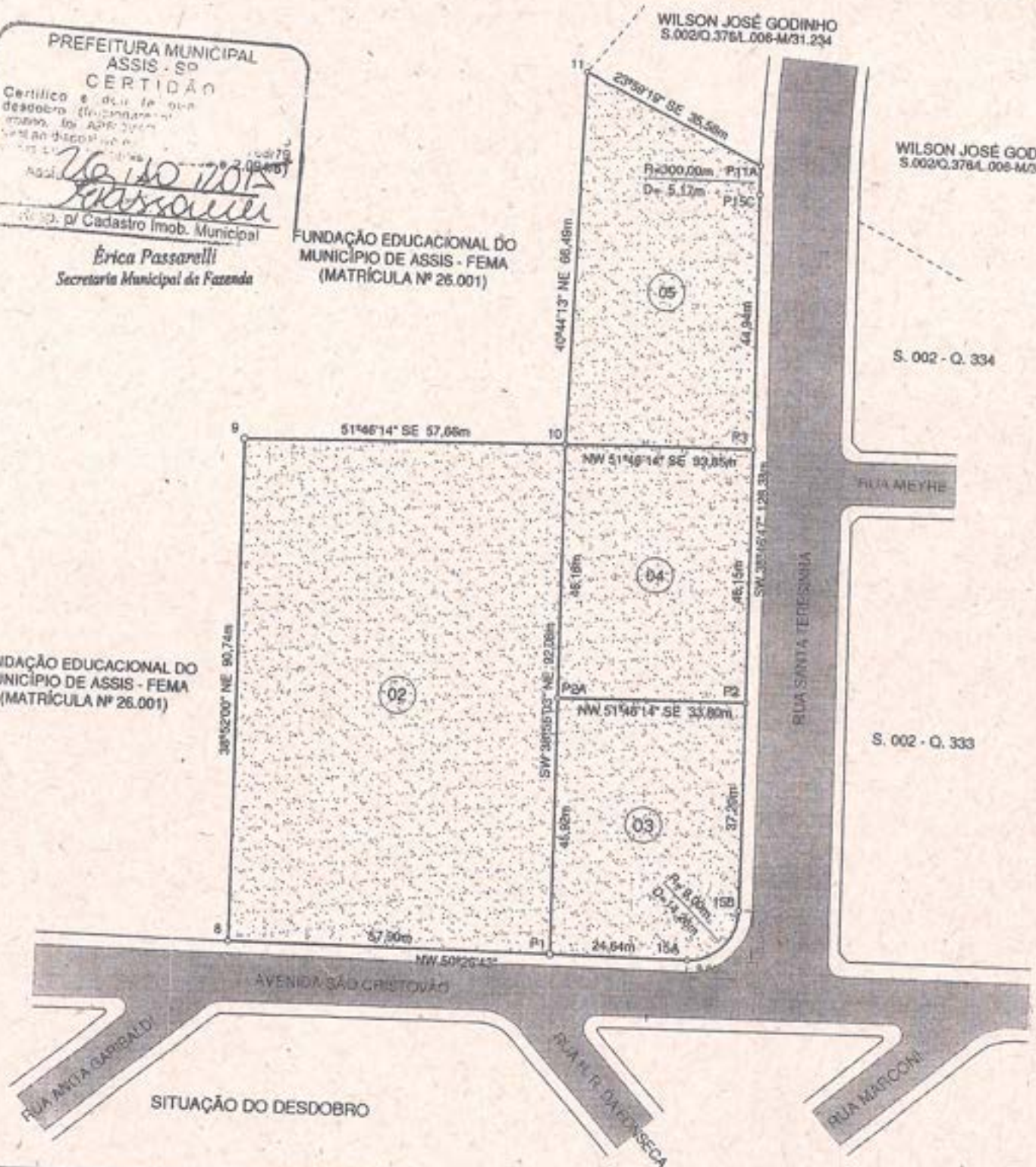
PREFEITURA MUNICIPAL
ASSIS - SP
CERTIDÃO
Certifico e dou fé em
desdobro (fracionamento)
em favor de ASSIS - SP
SITUAÇÃO DO DESDOBRAMENTO
Assis, SP, em 20/05/2015
Ass: *[Signature]*
N.º do p/ Cadastro Imob. Municipal
Érica Passarelli
Secretaria Municipal de Fazenda

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa
(MATRÍCULA Nº 26.001)

WILSON JOSÉ GODINHO
S.002/Q.376L.006-M/31.234

WILSON JOSÉ GODINHO
S.002/Q.376L.006-M/31.234

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMa
(MATRÍCULA Nº 26.001)



IDENTIFICAÇÃO DO DESDOBRAMENTO

DESIGNAÇÃO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m²)	MATRÍCULA
002	001	172	002	5.281,76	<i>[Signature]</i>
003	001	172	003	1.541,48	
004	001	172	004	1.561,38	
005	001	172	005	1.916,35	



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA A: 5.281,76m²
LOCAL: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO - S 001- Q 172 - L 002 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.224
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA A: Começa no ponto "P1", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, divisa com o lote 003, distante 24,64m da esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo 50°26'43" NW, numa distância de 57,90m, até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 36°52'00" NE, numa distância de 90,74m até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 57,66m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P1", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 5.281,76m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CESAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601859760.
Departamento de Obras Públicas





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA B: 1.541,48m²
LOCAL: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO - S 001 - Q 172 - L 003 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.225
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA B: Começa no ponto "15A", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo $50^{\circ}26'43''$ NW, numa distância de 24,64m, até encontrar o ponto "P1"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo $38^{\circ}55'03''$ NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 04 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo $51^{\circ}46'14''$ SE, numa distância de 33,80m até encontrar o ponto "P2"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo $38^{\circ}46'47''$ SE, numa distância de 37,29m até encontrar o ponto "15B"; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,26 metros, até encontrar o ponto "15A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.541,48m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CÉSAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601859760
Departamento de Obras Públicas





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos


MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMTA
ÁREA C: 1.561,38m²
LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001 - Q 172 - L'004 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.226
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA C: Começa no ponto "P2", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, divisa com o Lote 003, distante 37,29m da Avenida São Cristóvão; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225) com rumo $51^{\circ}46'14''$ SE, numa distância de 33,80m, até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo $38^{\circ}55'03''$ NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 005 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.227), com rumo $51^{\circ}46'14''$ SE, numa distância de 33,85m até encontrar o ponto "P3"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo $38^{\circ}46'47''$ SW, numa distância de 46,15m, até encontrar o ponto "P2", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.561,38m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CESAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMÁ

ÁREA D: 1.916,35m²

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001- Q 172 - L 005 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP

MATRÍCULAS: 66.227

PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA D: Começa no ponto "P3", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha divisa com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226); deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,85m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis - FEIMÁ (matrícula nº 26.001), com rumo 40°44'13" NE, numa distância de 66,49m até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Wilson José Godinho (matrícula nº 31.234), com rumo 23°59'19" SE, numa distância de 35,58m até encontrar o ponto "11A"; deste ponto segue em curva com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 5,17 metros, até encontrar o ponto "15C"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38°46'47" SW, numa distância de 44,94m, até encontrar o ponto "P3", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.916,35m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CESAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas

